



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 07/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Que seja alterada a declaração de comparecimento no hospital, nos postos de emergência e UBSs, incluindo o horário de chegada dos pacientes.

Justificativa: Tal medida se justifica pela demanda por parte de algumas empresas que, visando maior transparência e padronização em seus processos internos, solicitam a inclusão do horário de chegada nas declarações de comparecimento de seus funcionários.

A alteração proposta, além de atender às necessidades das empresas, garante maior clareza e veracidade às informações contidas na declaração, evitando possíveis dúvidas e interpretações equivocadas.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 12 de fevereiro de 2025.

Karla Mayara Gubert
Vereadora